

Table with 3 columns: Item, Descrição, Valor. Includes entries for 'VICIUM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI' and 'MEDICAMENTO PARA APLICAÇÃO LOCAL'.

sollicitado às folhas 02 e 03 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços nº M155/2022, consequentemente detentora da Ata em questão.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012\*
Processo: SEI-PRC-2023-83971-DM
Convidado: 0008/2023
Convênio: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO
CNPJ: 04.522.368/0001-41

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DO JOÃO DA ROA VISTA

CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO
Condições de Registro de Saúde
DRS XIV SÃO JOÃO DA ROA VISTA
NÚCLEO DE FINANÇAS, SUPRIMENTO E GESTÃO DE MATERIAIS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DO JOSÉ DO RIO PRETO

CENTRO DE CREDENCIAMENTO, PROCESSAMENTO E MONITORAMENTO
Dependência da Comissão Executora
Publicação nº 022/2023, editado em 04/08/2023, que se reporta à Resolução SCS nº 181, de 07/11/2021, republicadas nos D.O. nºs 22, 23 e 24/12/2021, que instituiu no âmbito do Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto do Secretário de Estado da Saúde, Comissão Pública para Seleção de Estabelecimentos de Saúde...

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ

CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO
Despacho do Diretor Técnico de Saúde III, 17 de agosto de 2023.
Processo: SEI-PRC-2023-83953
Assunto: Aquisição de Medicamento - Ação Judicial
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADIUDICO a empresa: INOVAMED COMERCIO E INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item 07 - 480 unidades de Ginkgo biloba, extrato 80mg, forma farmacêutica cápsula comprimido comprimido revestido, via de administração oral, sollicitado às folhas 02 e 03 na quantidade mencionada...

Despacho da Diretoria de Administração de 16/08/2023
Face às informações constantes do processo 269.0000251/2022-39 e da manifestação do Juízo de Suprimentos que acolhe nos termos da Competência atribuída pela Portaria FFS/HSR nº 10/22, AUTORO e com fundamento no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a programação de prazos contábil por mês 12 folhas mensais, a partir de 20/08/2023, com aplicação de reajuste legal no importe de 4,25%, de caráter administrativo nº 825020, firmada com a empresa SUMARE CONSTRUTORA EIRELI...

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO
Em cumprimento do Decreto nº 58.052 de 16-05-2012\*
Processo: SEI-PRC-2023-00189-DM
Convênio: 00014/2023
Convênio: IRMADORE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAJURUBA
CNPJ: 05.915.675/0001-07
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Prestação de serviços
Valor Total: R\$ 300.000,00
Número da emenda: 2023.001.85700
DEMANDA nº: 5.7327
Programa de Trabalho: 10.302.0530.8273.0000
Natureza da Despesa: 3450403
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parceiro Referencial CHSS nº 39/2022
Data da Assinatura: 16/08/2023
Vigência: 31/12/2023

FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO

DIRETORIA EXECUTIVA
PORTARIA Nº 09/2023 de 17 de agosto de 2023.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO, nos termos do art. 17º do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 48.597, de 12 de abril de 2004, edita a presente Portaria, nos termos abaixo:

FUNDAÇÃO PRO SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE 16/08/2023
Face às informações constantes do processo 269.0000251/2022-39 e da manifestação do Juízo de Suprimentos que acolhe nos termos da Competência atribuída pela Portaria FFS/HSR nº 10/22, AUTORO e com fundamento no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a programação de prazos contábil por mês 12 folhas mensais, a partir de 20/08/2023, com aplicação de reajuste legal no importe de 4,25%, de caráter administrativo nº 825020, firmada com a empresa SUMARE CONSTRUTORA EIRELI...

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE 17.08.2023
A vista dos documentos de instrução constantes dos autos do processo nº 269.0000059/2023-36 e em especial a manifestação do Juízo de Suprimentos, que acolhe, e nos termos da competência atribuída pela Portaria FFS/HSR nº 15/18, DECIDIO HOMOLOGAR com fundamento na Lei Federal 10.520/02 de art. 3º do Decreto Estadual nº 47.297/02 e art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93, o Projeto Editalício nº 61/2023, instaurado para a ampliação de linha de crédito de crédito do plano para aquisição de 51.000 (cinquenta e uma mil) unidades de equipamento de diagnóstico por imagem...

dos itens 14 e 15 a prestação EAG SAUNDLES E SERVIÇOS EIRELI, pelos valores unitários de Item 14: R\$ 91,90 (noventa e um reais e noventa centavos) e item 15: R\$ 1.998,00 (um mil, novecentos e oitenta reais e nove centavos) e quatro centavos) e o valor total de R\$ 633,00 (seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos), assim como o item 16 à empresa DAVILE COMERCIO E INDUSTRIA PARA EDUCACIONIS LTDA pelo valor unitário de Item 16: R\$ 5,40 (cinco reais e quatrocentos e quarenta centavos) e o valor total de R\$ 919,00 (novecentos e dezoito reais e noventa centavos) e item 17 das empresas DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LUX LTDA pelo valor unitário de Item 17: R\$ 28,06 (vinte e oito reais e seis centavos) e o valor total de R\$ 364,22 (trezentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), conforme Ata (480222).

DEPARTAMENTO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE 17.08.2023

A vista dos documentos de instrução constantes dos autos do processo nº 269.0000059/2023-36 e em especial a manifestação do Juízo de Suprimentos, que acolhe, e nos termos da competência atribuída pela Portaria FFS/HSR nº 15/18, DECIDIO HOMOLOGAR com fundamento na Lei Federal 10.520/02 de art. 3º do Decreto Estadual nº 47.297/02 e art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93, o Projeto Editalício nº 61/2023, instaurado para a ampliação de linha de crédito de crédito do plano para aquisição de 51.000 (cinquenta e uma mil) unidades de equipamento de diagnóstico por imagem...

A vista dos documentos de instrução constantes dos autos do processo nº 269.0000059/2023-36 e em especial a manifestação do Juízo de Suprimentos, que acolhe, e nos termos da competência atribuída pela Portaria FFS/HSR nº 15/18, DECIDIO HOMOLOGAR com fundamento na Lei Federal 10.520/02 de art. 3º do Decreto Estadual nº 47.297/02 e art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93, o Projeto Editalício nº 61/2023, instaurado para a ampliação de linha de crédito de crédito do plano para aquisição de 51.000 (cinquenta e uma mil) unidades de equipamento de diagnóstico por imagem...

DEPARTAMENTO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE 17.08.2023

A vista dos documentos de instrução constantes dos autos do processo nº 269.0000059/2023-36 e em especial a manifestação do Juízo de Suprimentos, que acolhe, e nos termos da competência atribuída pela Portaria FFS/HSR nº 15/18, DECIDIO HOMOLOGAR com fundamento na Lei Federal 10.520/02 de art. 3º do Decreto Estadual nº 47.297/02 e art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93, o Projeto Editalício nº 61/2023, instaurado para a ampliação de linha de crédito de crédito do plano para aquisição de 51.000 (cinquenta e uma mil) unidades de equipamento de diagnóstico por imagem...

A vista dos documentos de instrução constantes dos autos do processo nº 269.0000059/2023-36 e em especial a manifestação do Juízo de Suprimentos, que acolhe, e nos termos da competência atribuída pela Portaria FFS/HSR nº 15/18, DECIDIO HOMOLOGAR com fundamento na Lei Federal 10.520/02 de art. 3º do Decreto Estadual nº 47.297/02 e art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93, o Projeto Editalício nº 61/2023, instaurado para a ampliação de linha de crédito de crédito do plano para aquisição de 51.000 (cinquenta e uma mil) unidades de equipamento de diagnóstico por imagem...

DEPARTAMENTO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE 17.08.2023

A vista dos documentos de instrução constantes dos autos do processo nº 269.0000059/2023-36 e em especial a manifestação do Juízo de Suprimentos, que acolhe, e nos termos da competência atribuída pela Portaria FFS/HSR nº 15/18, DECIDIO HOMOLOGAR com fundamento na Lei Federal 10.520/02 de art. 3º do Decreto Estadual nº 47.297/02 e art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93, o Projeto Editalício nº 61/2023, instaurado para a ampliação de linha de crédito de crédito do plano para aquisição de 51.000 (cinquenta e uma mil) unidades de equipamento de diagnóstico por imagem...

DEPARTAMENTO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE 17.08.2023

A vista dos documentos de instrução constantes dos autos do processo nº 269.0000059/2023-36 e em especial a manifestação do Juízo de Suprimentos, que acolhe, e nos termos da competência atribuída pela Portaria FFS/HSR nº 15/18, DECIDIO HOMOLOGAR com fundamento na Lei Federal 10.520/02 de art. 3º do Decreto Estadual nº 47.297/02 e art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93, o Projeto Editalício nº 61/2023, instaurado para a ampliação de linha de crédito de crédito do plano para aquisição de 51.000 (cinquenta e uma mil) unidades de equipamento de diagnóstico por imagem...

DEPARTAMENTO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE 17.08.2023

A vista dos documentos de instrução constantes dos autos do processo nº 269.0000059/2023-36 e em especial a manifestação do Juízo de Suprimentos, que acolhe, e nos termos da competência atribuída pela Portaria FFS/HSR nº 15/18, DECIDIO HOMOLOGAR com fundamento na Lei Federal 10.520/02 de art. 3º do Decreto Estadual nº 47.297/02 e art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93, o Projeto Editalício nº 61/2023, instaurado para a ampliação de linha de crédito de crédito do plano para aquisição de 51.000 (cinquenta e uma mil) unidades de equipamento de diagnóstico por imagem...

DEPARTAMENTO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE 17.08.2023

A vista dos documentos de instrução constantes dos autos do processo nº 269.0000059/2023-36 e em especial a manifestação do Juízo de Suprimentos, que acolhe, e nos termos da competência atribuída pela Portaria FFS/HSR nº 15/18, DECIDIO HOMOLOGAR com fundamento na Lei Federal 10.520/02 de art. 3º do Decreto Estadual nº 47.297/02 e art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93, o Projeto Editalício nº 61/2023, instaurado para a ampliação de linha de crédito de crédito do plano para aquisição de 51.000 (cinquenta e uma mil) unidades de equipamento de diagnóstico por imagem...

DEPARTAMENTO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE 17.08.2023

A vista dos documentos de instrução constantes dos autos do processo nº 269.0000059/2023-36 e em especial a manifestação do Juízo de Suprimentos, que acolhe, e nos termos da competência atribuída pela Portaria FFS/HSR nº 15/18, DECIDIO HOMOLOGAR com fundamento na Lei Federal 10.520/02 de art. 3º do Decreto Estadual nº 47.297/02 e art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93, o Projeto Editalício nº 61/2023, instaurado para a ampliação de linha de crédito de crédito do plano para aquisição de 51.000 (cinquenta e uma mil) unidades de equipamento de diagnóstico por imagem...

DEPARTAMENTO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE 17.08.2023

A vista dos documentos de instrução constantes dos autos do processo nº 269.0000059/2023-36 e em especial a manifestação do Juízo de Suprimentos, que acolhe, e nos termos da competência atribuída pela Portaria FFS/HSR nº 15/18, DECIDIO HOMOLOGAR com fundamento na Lei Federal 10.520/02 de art. 3º do Decreto Estadual nº 47.297/02 e art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93, o Projeto Editalício nº 61/2023, instaurado para a ampliação de linha de crédito de crédito do plano para aquisição de 51.000 (cinquenta e uma mil) unidades de equipamento de diagnóstico por imagem...